



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 325 /CR, DE 13 DE MAIO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 14/05 a 11/08/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, para compor este Tribunal.

II - REVOGAR, a partir de 14/05/2015, o Ato nº 252/CR, de 17/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL